

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1447/ 9 1 - C T P C / D F

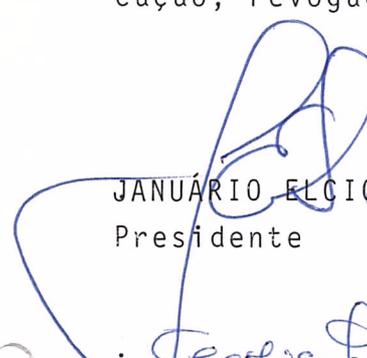
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o parecer da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.003079/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Indeferir a solicitação de cadastramento do ônibus nº de ordem 04669, feita pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, através do O.I. DS nº 025/91, constante do processo nº 030.003079/91.

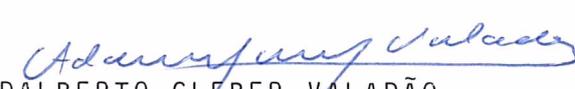
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1991

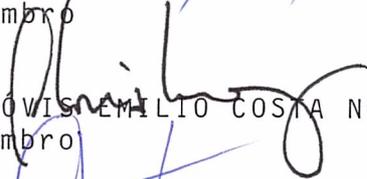

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

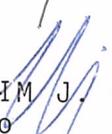

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

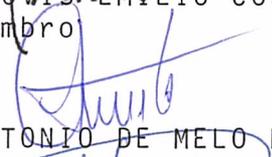

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


ADALBERTO CLÉBER VALADÃO
Membro

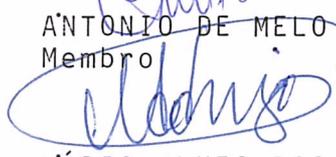

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro


ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro